



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>348/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 342	Data 19.03.2025	Horas 12h29min
Autor(es): <u>Vereador Eduardo Henrique da Palma</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 24 de março de 2025.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

- A professora eventual no exercício da função recebe o vale alimentação?

No caso, o professor efetivo que falta no dia de trabalho, não recebe o vale do dia, portanto esse vale poderia ser passado para o professor eventual no dia de trabalho.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 24 de março de 2025.

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – subscritor